

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA

## PORTARIA N.º 818, DE 15 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a extinção de Aposentadoria Compulsória do Senhor ANTONIO ALFREDO CINTRA, em virtude de seu falecimento.

CLEBER LUIS BRAGA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Olímpia – Olímpia Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar n. º 80/2010,

## RESOLVE,

Art. 1.º Fica extinguida a Aposentadoria Compulsória do Senhor ANTONIO ALFREDO CINTRA, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 30 de março de 2021.

Art. 2.º Em razão de não ter dependentes para fins previdenciários, não houve a concessão de pensão por morte decorrente de sua aposentadoria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se, afixe-se e cumpra-se.

Olímpia, em 15 de abril de 2021.

CLEBER LUIS BRAGA

Diretor Presidente